**EDITAL n.º 003,** de 29/06/2018

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR**, município de Itapeva, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem**, **para o terceiro módulo do 2ºsem 2018.**

**I - Das Disposições Preliminares**

1.As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;

2.2. no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe - COREN;

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 05 à 15/06/2018, na Secretaria Acadêmica da Etec Dr. Demétrio Azevedo Junior, no horário das 9h às 12h, 14h às 17h e das 19h às 21h.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.4. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.5. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau, Conclusão pelo ENEM, EJA ou ENCCEJA;

2.6. Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados;

2.7. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

**III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 28/06/2018, às 19h30 na própria escola;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico Enfermagem;

1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 04/07/2018 no mural da Secretaria Acadêmica da Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior a partir das 14h.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e050acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 12 horas, após a realização da prova teórica.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

**a) MB: Muito Bom – de 26 a 30 questões acertadas;**

**b) B: Bom – de 18 a 25 questões acertadas;**

**c) R: Regular – de 15 a 17 questões acertadas;**

**d) I: Insatisfatório – de 0 a 14 questões acertadas.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, serão classificados por ordem de desempenho.

2.2. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Número de acertos das provas;

b) Maior idade;

c) Ordem de inscrição.

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

3. A classificação final será divulgada na Etec no dia 16/07/2018, após às 14h.

**IV. Da realização das provas**

1. As provas serão aplicadas no 28/06/2018, às 19h30.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
   1. Cédula de identidade (RG);
   2. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
   3. Certificado de reservista militar (com foto);
   4. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
   5. Carteira de habilitação com foto;
   6. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

1. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
2. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
   1. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
   2. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
   3. Não apresentar documento de identidade;
   4. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
   5. Não portar material necessário à realização da prova.
   6. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
   7. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
   8. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
   9. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
   10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
   11. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
   12. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**V – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia 20/07/2018.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos dias 29/05/2018 à 16/07/2018 no mural da Secretaria Acadêmica na Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior, sendo de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

**VI - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) mês, contado a partir da divulgação do resultado final.

**VII - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Itapeva, 29 de maio de 2018.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Controle de Mural | | | | | |
| Afixado em |  | / |  | / |  |
| Retirado em |  | / |  | / |  |
|  | | | | | |

|  |
| --- |
| Mauro Pinheiro Garcia  RG 22.656.456-3 |